ATÉ MEIO DIA

COMÉRCIO PODE ABRIR NO FERIADO DE 7 DE SETEMBRO EM TANGARÁ DA SERRA

***A DECISÃO** sobre a abertura do comércio cabe a cada empresário*

FOTO: DIVULGAÇÃO

COMÉRCIO LOCAL PODERÁ FUNCIONAR

FABÍOLA TORMES HOMSI / REDAÇÃO DS

Neste sábado, dia 7 de setembro, é feriado da Independência do Brasil. A data modificará o horário de funcionamento dos comércios da cidade de Tangará da Serra, que poderão funcionar até às 12h.

De acordo com a Associação Comercial e Empresarial (Acits) e Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Tangará da Serra, o comércio local poderá funcionar e não serão cobrados encargos adicionais referentes ao alvará de funcionamento. "No entanto, para que o comércio funcione, é necessário que todas as obrigações trabalhistas sejam cumpridas conforme previsto na convenção coletiva de trabalho", explica o presidente da Acits, Rodrigo Andrade.

O funcionamento no shopping e supermercados também devem seguir as regras estabelecidas pela Convenção Coletiva de Trabalho. "Supermercados, shoppings e algumas lojas do varejo que tem convenção coletiva específica, que tem uma convenção coletiva separada, eles também tem que se atentar as regras da sua convenção coletiva, ao que determina a sua convenção, seja o pagamento de horas extras, seja utilização de banco de horas, isso tem que estar acordado antecipadamente", complementa.

> ***NECESSÁRIO QUE TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SEJAM CUMPRIDAS***

A decisão, contudo, sobre a abertura do comércio no feriado cabe a cada empresário, que deve avaliar individualmente a viabilidade dessa medida. "A nossa orientação é que o lojista que tenha interesse em fazer a abertura de seu comércio, que faça a avaliação de viabilidade. Acreditando estar viável, está a disposição para abrir até o meio dia deste sábado, dia 7 de setembro", reforça o presidente da CDL Tangará, Thiago de Souza Santos, ao ressaltar que neste dia haverá desfile cívico na Avenida Brasil, o que resultará na interdição das vias de acesso à avenida no período da tarde.

Ainda, por se tratar de um feriado no fim de semana, não há interferência no horário de funcionamento de repartições públicas, bem como de bancos - sejam eles públicos ou privados.

FOTO: FLÁVIO COSTA

HOSPITAL DE MATO GROSSO RECEBE CHEQUE DE R$ 27 MIL

CPF PREMIADO

Recursos do Nota MT contribuem para atendimento e tratamento de pessoas com câncer no Estado

LORRANA CARVALHO / SEFAZ-MT

O Governo do Estado, por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (Unaf) e das secretarias de Fazenda (Sefaz) e de Assistência Social e Cidadania (Setasc), entregou um cheque de R$ 27 mil do programa Nota MT ao Hospital de Câncer de Mato Grosso. O valor soma-se aos quase R$ 750 mil já recebidos pela instituição que há 25 anos atende os pacientes com câncer em todo o Estado.

Ao receber o cheque, o vice-diretor, Erik Bustamante, ressaltou que todo valor já recebido do Nota MT foi destinado para o tratamento das pessoas com câncer. "O valor recebido, até agora, já foi utilizado na compra de materiais, medicamentos para quimioterapia, para tratamento cirúrgico, para o paciente que entra no centro cirúrgico para fazer anestesia geral, para compra de material de instrumental cirúrgico para o hospital, como também para a UTI", afirmou o vice-diretor do hospital.

Para o secretário de Fazenda, Rogério Gallo, esse é um dos diferenciais do Nota MT que foi criado com o objetivo de fomentar a cidadania fiscal e que beneficia a todos, tanto quem pede o CPF na nota, quanto as entidades e, também o setor do comércio. "Todos saem ganhando com o Nota MT. O poder público ganha porque o cidadão se cadastra e pede a nota fiscal. O cidadão é premiado quando sorteado e, ao indicar uma entidade filantrópica, essa também recebe um valor que contribui para a manutenção de suas atividades. Além disso, essas instituições incentivam outras pessoas a se cadastrarem, criando uma corrente positiva que beneficia inclusive o comércio e o bom comerciante que paga o imposto", disse o secretário de Fazenda.

> ***CORRENTE POSITIVA QUE BENEFICIA INCLUSIVE O COMÉRCIO E O BOM COMERCIANTE***